ESTADO DO MARANHÃO



John John Sh

GABINETE DO VEREADOR GUILHERME DELL'AGNOL

INDICAÇÃO Nº 530/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO.

,INDICANDO-LHE: QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DISPONIBILIZE LIXEIRAS NAS MARGENS DO RIO BALSAS/MA, EM ESPECIAL NO PERÍMETRO URBANO.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação se faz necessária para fornecer a população balsense opções para o descarte correto do lixo. O Rio Balsas é o ponto turístico mais importante no nosso município e precisamos preservá-lo. Ao fornecer um maior número de lixeiras, como no ponto de descida de boia, conhecido como Canaã, evitamos a poluição em sua extensão. No perímetro urbano ao disponibilizarmos um maior número de lixeiras, conscientizamos, mesmo que indiretamente, a população ao descarte correto do seu lixo, facilitando a manutenção e preservação do nosso Rio Balsas.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 29 de agosto de 2024.

Guilherme Dell'Agnol Vereador/PL